DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 10
Intenção de Aviso de Contratar 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 249, de 22 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 293 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, do cargo de Engenheiro Civil do Concurso Público nº 01/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato **José Leôncio dos Santos Chauar,** do cargo de Engenheiro Civil, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 22 de julho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F372-3984-FCA7-79D6 e informe o código F372-3984-FCA7-79D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F372-3984-FCA7-79D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 23/07/2024 10:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F372-3984-FCA7-79D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 250, de 23 de julho de 2.024.

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 054/2022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de n° 054, de 15 de março de 2022, em razão da Portaria nº 074, de 04 de março de 2.024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2.024.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F5D6-2997-3813-B574 e informe o código F5D6-2997-3813-B574

Portaria nº 251, de 23 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 4.853/2024, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Victor Henrique Ferreira dos Santos**, do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3D4F-14B3-6ABD-373A e informe o código 3D4F-14B3-6ABD-373A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D4F-14B3-6ABD-373A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 23/07/2024 15:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/3D4F-14B3-6ABD-373A

Portaria nº 252, de 23 de julho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o nº 4.852/2024, solicitando a exoneração de seu cargo em comissão de Gestor de Frotas, vinculado à Secretaria de Educação Cultura e Turismo, a partir de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Victor Henrique Ferreira dos Santos**, do cargo em comissão de Gestor de Frotas, vinculado à Secretaria de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 23 de julho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D24D-28D6-50AA-406D e informe o código D24D-28D6-50AA-406D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D24D-28D6-50AA-406D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 23/07/2024 15:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D24D-28D6-50AA-406D

ERRATA

Na **Portaria n° 074, de 04 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município de Itaberá, no dia 05 de março de 2024, na página 07, edição nº 1227A, ONDE SE LÊ: Portaria nº 074, de 04 de março de 2.023, LEIA-SE: Portaria nº 074, de 04 de março de 2.024.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA - Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F5D6-2997-3813-B574 e informe o código F5D6-2997-3813-B574

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 37/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa credenciada pelo Detran SP especializada para ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e veículos de emergência)**.** Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 40/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Aquisições de Padroes de Luz M1 e B1 para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Habitação**.** Abre-se prazo de 3 dias uteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....